

PLANO DE SINALIZAÇÃOTEMPORÁRIA

REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DE ARMAMAR – LOTE 6 (TROÇO SANTIAGO – MEIXEDO)”,

Dono da Obra: Município de Armamar.

Entidade Executante:



Conteúdo

1. Introdução	3
2. Trabalhos.....	3
3. Localização da zona a intervir	4
4. Horário de Trabalho	4
5. Sinalização Temporária	4
6. Duração dos Trabalhos.....	4
7. Implantação da Sinalização Temporária	5
8. Condições a Verificar.....	6

1. Introdução

A presente memória descritiva tem como objetivo definir a sinalização de carácter temporária de obras a implementar durante a execução dos trabalhos da empreitada da obra REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DE ARMAMAR – LOTE 6 (TROÇO SANTIAGO – MEIXEDO)”, que vão estar a decorrer em terreno do dono de obra Município de Armamar.

O objetivo do presente plano de sinalização é dar a conhecer às entidades competentes, aos utilizadores da estrada municipal 545 santiago, estará condicionada a estreitamento de via numa primeira fase dos trabalhos.

Na fase da Pavimentação será realizado os trabalhos com sinalização alternado.

Ver planta em anexo...

2. Trabalhos

Na sequência dos trabalhos que se encontram a decorrer na empreitada, nomeadamente:

- Demolições; Abates;
- Reparações de valetas;
- Ligação de travessias
- Pavimentação

Etc...

3. Localização da zona a intervir

Estrada Municipal 545 Santiago – Concelho de Armamar.

4. Horário de Trabalho

O horário de trabalho é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Ver planta em anexo...

5. Sinalização Temporária

Dada a especificidade do trabalho a executar, equipamentos a utilizar e zona de intervenção da obra, será necessário proceder a alterações de sinalização com o objetivo de poderem executar os trabalhos previstos no mapa de trabalhos.

6. Duração dos Trabalhos

Início da obra 12 de maio, duração 3 meses.

7. Implantação da Sinalização Temporária

A Sinalização temporária será implantada por trabalhadores devidamente enquadrados e informados sobre os procedimentos a realizar.

A sinalização abrange não apenas o local da obra, mas também aqueles lugares em que se verifique a necessidade como consequência direta ou indireta da obra.

Os sinais serão colocados em prumos resistentes enterrados no pavimento em perfeitas condições de estabilidade. A altura dos sinais acima do solo, entre o bordo inferior do sinal e o ponto mais alto do pavimento, será de 1,50m uma vez que não existe qualquer travessia pedonal.

Deverão ainda ser respeitadas as seguintes medidas de prevenção:

- Durante a colocação da sinalização deverá ficar um operário a controlar a passagem de veículos;
- Utilização dos equipamentos de proteção individual: capacete de proteção, botas de biqueira e palmilha de aço, colete refletor e luvas de proteção.
- Nas fases de trabalho que impliquem entrada e saída de forte cadência, será utilizado um sinaleiro nos acessos às vias de modo a regular o trânsito.
- Nas restantes situações (entradas e saídas esporádicas e/ou tráfego automóvel ocasional) os motoristas e manobreadores respeitarão as regras de trânsito.
- As manobras necessárias de entrada e saída da zona de trabalhos deverão ser reguladas por sinaleiros devidamente identificados com colete refletor munidos de raquete de sinalização.
- Será garantida a necessária compatibilização com a sinalização (vertical e horizontal) existente, de forma a manter uma coerência da informação transmitida aos utentes da via, nomeadamente ao nível dos limites de velocidade a impor e à supressão de vias.

8. Condições a Verificar

- A sinalização utilizada será de material refletor e obedecerá à regulamentação em vigor;
- Toda a sinalização temporária será mantida até ao final da empreitada;
- A sinalização implementada deverá apresentar-se limpa e em bom estado de conservação e será substituída logo que não se encontre em boas condições de legibilidade. Para isso serão efetuadas inspeções periódicas, pelo encarregado, ao estado e localização da sinalização.
- A sinalização existente no local, cujas disposições sejam contraditórias com a sinalização temporária, será tapada / alterada em conformidade, durante o período de duração dos trabalhos.



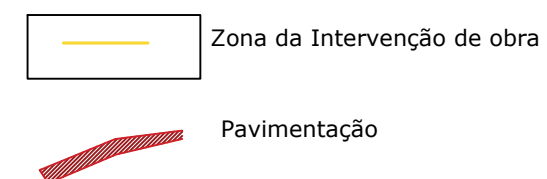
▲▲▲ Zona dos trabalhos

— Zona da Intervenção de obra



EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DE ARMAMAR - LOTE 6 (TROÇO SANTIAGO - MEIXEDO)

	Proj.						
	Des.	00/00/00					
	Cop.						
	Verif.						
		Escala:					
					Substitui:		
					Substituido por:		



EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS DE ARMAMAR - LOTE 6 (TROÇO SANTIAGO - MEIXEDO)									
	Proj.								
	Des.	00/00/00							
	Cop.								
	Verif.								
	Escala:								
				Substituí: Substituído por:					